

Convocação para a Homologação das Inscrições

Processo de Recrutamento e Seleção Sesc/RR Nº 135/2025 - Professor de Geografia (Iracema)

Item 1: O Sesc - Administração Regional no Estado de Roraima torna público, para conhecimento dos interessados, a lista dos candidatos inscritos no **Processo de Recrutamento e Seleção nº 135/2025 - Professor de Geografia (Iracema)**. Os candidatos relacionados deverão comparecer para a Homologação da Inscrição, conforme as informações detalhadas no Item 2 deste documento.

Professor de Geografia		
	Nome	Situação
1	ADRIANE RODRIGUES NASCIMENTO	A HOMOLOGAR
2	IRISDALVA BARBOSA MENDES	A HOMOLOGAR

Item 2: Da Homologação:

2.1 As inscrições deverão ser homologadas no local, dias e horários indicados no item 2.4, devendo o candidato, ou representante indicado por este (mediante procuração reconhecida em cartório), apresentar a ficha e o comprovante de inscrição impresso e assinado.

2.2 O SESC-RR receberá para fins de homologação da inscrição, 01 (UMA) LATA DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE NO MÍNIMO 380 GRAMAS, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 (SEIS) MESES SUBSEQUENTES À DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.

2.3 Não será aceito para fins de homologação de inscrição, composto lácteo ou similar.

2.4 Os itens arrecadados serão repassados às instituições de assistência sociais cadastradas e atendidas pelo Projeto Mesa Brasil do SESC-RR, não sendo os mesmos restituídos ao candidato sob qualquer hipótese.

2.5 As inscrições deverão ser homologadas nas unidades Sesc Roraima, correspondentes ao endereço abaixo:

Unidade	Endereço	Período	Horário
Sede Administrativa (Sala do Rh – 2º Piso) *Entrada pela Recepção do Prédio	Rua Drº Araújo Filho, 947 – Centro, Boa Vista – RR, CEP 69301-090.	05/01/2026	08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30
Sesc Ler - Iracema	Rua Princesa Isabel, S/N, Centro – CEP: 69.348-000.	05/01/2026	08h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30

2.6 A confirmação da inscrição pelo SESC-RR, dar-se-á por meio de protocolo de recebimento da doação descrita no item 2.2.

2.7 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados no item 2.1, impedirá o candidato de efetuar a homologação da inscrição, mesmo que apresente a lata de leite.